

Id:089B8AA39C6DD347


PREFEITURA DE
CRISTINO
CASTRO

 Av. Marcos Parente, S/N - Centro
 CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
 CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

Id:0E28A0851295D2C2


 Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
 Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP
 64.530-000- CNPJ: 06.554.836/0001-14
 E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

TERMO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 PREMIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 PUBLICADO NA EDIÇÃO VCLVI A PAGINA DE Nº 97 DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2024 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ – DOM, TEM PELA PRESENTE LAPSO DE DIGITAÇÃO A SEGUINTE CORREÇÃO:

ONDE SE LÊ:

DANÇA 2 BALÉ – FOMENTO DE ATÉ R\$ 1.500,00 PARA UMA VAGA DE BALÉ. SERÁ DISPONIBILIZADO ATÉ R\$ 1.000,00 PARA SELEÇÃO DE 01 PROJETO, QUE RECEBERÁ O VALOR DE R\$ 1.000,00 PARA UMA AÇÃO DE DANÇA A SER DEFINIDO JUNTO À SECRETARIA DE CULTURA NA MODALIDADE DE CONTRAPARTIDA

LEIA - SE:

DANÇA 2 BALÉ – FOMENTO DE ATÉ R\$ 1.500,00 PARA UMA VAGA DE BALÉ. SERÁ DISPONIBILIZADO ATÉ R\$ 1.500,00 PARA SELEÇÃO DE 01 PROJETO, QUE RECEBERÁ O VALOR DE R\$ 1.500,00 PARA UMA AÇÃO DE DANÇA A SER DEFINIDO JUNTO À SECRETARIA DE CULTURA NA MODALIDADE DE CONTRAPARTIDA

 Rogerio Veloso do Carmo
 Secretário Municipal de Cultura

Id:13B5B66688BDD224


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
 CNPJ: 06.553.762/0001-00
 PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
 JAICÓS - PI
**AVISO DE DISPENSA**

O Município de Jaicós - PI torna pública a Dispensa de licitação nº 031/2024, menor preço global, previsto no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021. Conforme os itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	Expansão de rede elétrica de média tensão trifásica, compacta e protegida em 13,8KV, com instalação de uma subestação aérea de 75KVA-380/220V, para atender as instalações da Escola Municipal Padre David Ângelo Borges Leal.	

Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, conforme previsão do §3º do Art. 75, presencialmente ou por e-mail. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXPANSÃO DE REDE ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO TRIFÁSICA, COMPACTA E PROTEGIDA EM 13,8KV, COM INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA-380/220V, PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE DAVID ÂNGELO BORGES LEAL, NO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI. Fontes de recursos: (FPM, ICMS, FME, RECURSOS PRÓPRIOS) e Outros.

Informações: Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI.
 Jaicós: cpljaicospi@outlook.com.

Jaicós (PI), 17 de setembro de 2024.

Iris Pontes Silva

Agente de Contratação

EMENDA À LEI Nº 525/ 2024, de 13 de setembro de 2024 .

Novo Oriente do Piauí-PI, 17 de Setembro de 2024.

EMENDA : ALTERA O Art 4º da LEI Nº525/2024 QUE FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO , DO VICE-PREFEITO, DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DEMAIS AGENTES POLÍTICOS.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA, prefeito municipal de Novo Oriente do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou emenda à Lei 525/2024 de 13 de setembro de 2024, sanciona e promulga a seguinte emenda que altera:

Art. 4º. O subsídio mensal dos Chefes de Departamento, para a Legislatura 2025 a 2028, fica fixado em parcela única de R\$ 1.509,00.

§ 1º. Quando o Servidor Municipal lotado em cargo efetivo for nomeado para exercer um cargo de Chefe de Departamento, o mesmo deverá fazer a opção pelo subsídio do cargo ou a remuneração do cargo efetivo, acrescida do percentual de 60% (sessenta por cento) do respectivo cargo em comissão.

Novo Oriente do Piauí-PI, 17 de setembro de 2024.

 FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
 Prefeito Municipal

ICP
 Brasil

EDIÇÕES
ASSINADAS
DIGITALMENTE
COM
CARIMBO
DO TEMPO
HOMOLOGADO
PELO
ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.